

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: DA A RUA PROJETADA Nº 10 DO LOT JOÃO PAULO SEGUNDO O NOME DE RUA ADEJAILZA ALZIRA DA SILVA.

O VEREADOR **EVERALDO MIGUEL DA SILVA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º – Fica a rua projetada nº 10 do Loteamento João Paulo Segundo denominada de **ADEJAILZA ALZIRA DA SILVA**.

Art. 2º – A colocação da placa indicativa ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Caitano/PE,

EVERALDO MIGUEL DA SILVA
VEREADOR